

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE 14/12/2021
ATA N.º 24/2021**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 23/2021 de 03 de dezembro de 2021 (Ata da Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Proposta de Atribuição de Apoios Complementares a Freguesias no âmbito de Obras Realizadas ao abrigo de Contratos Interadministrativos – Requalificação Urbana	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a atribuição dos apoios complementares às seguintes freguesias: Freguesia de Sepins e Bolho, no valor de 23.207,67€ (vinte e três mil, duzentos e sete euros e sessenta e sete cêntimos), União das Freguesias de Covões e Camarneira, no valor de 15.794,11€ (quinze mil, setecentos e noventa e quatro euros e onze cêntimos), Freguesia de Sanguinheira, no valor de 6.475,95€ (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), Freguesia de Cadima no valor de 21.546,33€ (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis euros e trinta e três cêntimos) e à Freguesia de Ançã no valor de 3.497,47€ (três mil, quatrocentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos), mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa, de acordo com o preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Atribuição de Direitos de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Caulinos na área Denominada de “Barrocos” à Empresa Cálculbenefit – Consultadoria, Lda.	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso, deliberou: 1) Manifestar total discordância e oposição relativamente ao contrato, e à tramitação que conduziu ao mesmo, de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino, a que corresponde o número de cadastro MN/PP/004/21 e a denominação de "Barrocos", celebrado em 28 de outubro de 2021, entre o Estado e a Calculbenefit Consultoria, Lda; 2) Comunicar à Direção Geral de Energia e Geologia, com conhecimento ao Ministério do Ambiente e Ação Climática, para que sejam tomadas as necessárias diligências de forma a fazer cumprir o exposto no número 3, do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 30/2021 de 7 de maio, procedendo assim a uma nova consulta ao Município de Cantanhede; 3) Mandar submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, para uma tomada de posição, nos termos do referido na presente proposta. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

3	Proposta de atribuição de 50 Cabazes de Natal à Conferência de São Pedro da Sociedade de São Vicente de Paulo, com a Finalidade de Apoiar Famílias Vulneráveis na Comemoração da Época Natalícia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou adquirir à firma Distrihada – Supermercados, S.A., 50 Cabazes de Natal, no montante global de 1.649,50€ (mil, seiscentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, a fim de serem distribuídos a famílias carenciadas, através da Conferência de São Pedro da Sociedade de São Vicente de Paulo, na época natalícia que se aproxima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Proposta de Atribuição de Subsídio às Freguesias para aquisição dos Bens no Comércio Local de Freguesia como forma de apoio ao pequeno Comércio Local tendo como objetivo a atribuição de Cabazes de Natal para as Famílias mais Carenciadas do Concelho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a proposta apresentada e a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou: 1) Atribuir às Freguesias do Concelho os subsídios abaixo indicados, para a aquisição de cabazes de Natal no comércio local, das freguesias para as famílias mais carenciadas: Freguesia de Ançã, 13 cabazes, no valor de 845,00€ (oitocentos e quarenta e cinco euros); Freguesia de Cadima, 16 cabazes, no valor de 1.040,00€ (mil e quarenta euros); Freguesia de Cordinhã, 6 cabazes, no valor de 390,00€ (trezentos e noventa euros); Freguesia de Febres, 21 cabazes, no valor de 1.365,00€ (mil, trezentos e sessenta e cinco euros); Freguesia de Murtede, 8 cabazes, no valor de 520,00€ (quinhentos e vinte euros); Freguesia de Ourentã, 7 cabazes, no valor de 455,00€ (quatrocentos e cinquenta e cinco euros); Freguesia de Sanguinheira, 10 cabazes, no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros); Freguesia de São Caetano, 4 cabazes, no valor de 260,00€ (duzentos e sessenta euros); Freguesia de Tocha, 20 cabazes, no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros); União das Freguesias de Cantanhede Pocariça, 47 cabazes, no valor de 3.055,00€ (três mil e cinquenta e cinco euros); União das Freguesias de Covões e Camarneira, 19 cabazes, no valor de 1.235,00€ (mil, duzentos e trinta e cinco euros); União das Freguesias de Portunhos e Outil, 10 cabazes, no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros); Freguesia de Sepins e Bolho, 11 cabazes, no valor de 715,00€ (setecentos e quinze euros) e União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, 8 cabazes, no valor de 520,00€ (quinhentos e vinte euros); 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----